

1923 mai. 5, Tomar

Escritura de venda que fazem Joaquim Cardoso Tavares e esposa, de Tomar, a Samuel Schwarz, de Lisboa.

PT/ADSTR/NOT/18CNTMR/001/0008 – Cartório Notarial de Tomar – 18.º ofício. Notas para escrituras diversas, liv. 8, f. 40-41v.

[f. 40]

No dia cinco do mês de Maio do ano de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade de Tomar e casa de morada de Joaquim Cardoso Tavares, aonde eu Licenciado Alberto Cardoso Delgado, notario desta comarca com cartario na rua Serpa Pinto, numero cinquenta e seis, vim chamado para exarar esta escritura, aqui perante mim e as testemunhas idoneas do meu conhecimento adeante mencionadas e assinadas comparece-/

[f. 40v.]

[ce]ram: como primeiros outorgantes, vendedores, o dito Joaquim Cardoso Tavares e sua esposa Dona Eloisa Alice das Neves Tavares, ele professor oficial e ambos proprietarios, moradores nesta cidade; e como segundo outorgante, comprador, Samsuel Schwarz, casado, Engenheiro civil de Minas, morador em Lisboa, na rua de Santa Marta, numero duzentos noventa e sete. Os primeiros outorgantes são pessoas de mim conhecidas pelas proprias e das referidas testemunhas que me abonaram a identidade do ultimo. E na minha presença e daquelas testemunhas pelos primeiros outorgantes foi declarado: Que são senhores e legítimos possuidores duma casa que serve de armazem, sita na rua Nova, desta cidade, a confinar pelo norte com a rua Nova actualmente a rua Joaquim Jacinto, nascente e sul com Dona Maria do Carmo Oliveira e poente com Manoel/

[f. 41]

Testa, descrita na Conservatoria desta comarca sob numero seis mil quinhentos noventa e dois – a folhas cento e dezassete, verso, do livro B decimo setimo; Que, pela presente escritura, vendem a descrita e confrontada propriedade com suas respectivas pertenças, direitos, serventias e logradouros ao segundo outorgante Samuel Schwarz, pelo preço e quantia de quinhentos escudos, que antes deste acto dele receberam e de que lhe dão quitação, cedendo e transferindo-lhe desde já todo o direito, acção, dominio e posse que até agora teem tido na referida casa. Pelo segundo outorgante, comprador, foi dito: Que aceita a venda e quitação constantes desta escritura. A contribuição de registo devida por este contrato foi paga em vinte e seis de abril proximo passado na Tesouraria de Finanças deste concelho como consta do conhecimento mil e quarenta e quatro que fica/

[f. 41v.]

arquivado no meu cartorio para os devidos efeitos. Adeante vai pago o selo de três escudos e trinta e oito centavos. Assim o disseram, outorgaram aceitaram e anuíram com as testemunhas Manoel Vicente Serra Rico casado, proprietario, e Manoel Freire, viúvo, também proprietario, ambos moradores nesta cidade, depois desta escritura ser lida em voz alta na presença simultanea de todos por mim notário que a escrevi e também assino.

(ass.)

Joaquim Cardoso Tavares

Heloisa Alice das Neves Tavares

Samuel Schwarz

Manoel Vicente Serra Rico

Manoel Freire

O notario,

Alberto Cardoso Delgado

(ct.)

Verba primeira.....10\$00

Verba segunda.....\$75

Verba quarta.....10\$00

Verba vigésima setima.....3\$12

Soma.....23\$87

Vinte e tres escudos e oitenta e sete centavos//

Regras e convenções utilizadas

Grafia atualizada, com exceção dos nomes, bem como o uso de maiúsculas/minúsculas.

/ mudança de fólho

// fim do documento

aa) assinaturas

(ct.) conta

Não foi aplicada nem substituída a pontuação.